



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1079ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Deosdete de Jesus Neves, Valdecir Raimundo, Silvana Aparecida Dutra Viana, Erisvaldo Alves dos Santos, Demilson Alves da Silva, Milton Monteiro e Celso Alves de Figueiredo. Estava ausente a vereadora Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Demilson Alves da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constava: Boletim FAEP (Federação de Agricultura do Estado do Paraná). Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI Nº 473/2024, de 31 de agosto de 2024**, que em sua súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 474/2024, de 04 de novembro de 2024**, que em sua súmula: Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências; requerimento dos vereadores Celso Alves de Figueiredo, Demilson Alves da Silva, Erisvaldo Alves dos Santos e Valdecir Raimundo para que a municipalidade esclareça o imbróglio acontecido em final de Campeonato Amador de Futebol Suíço; requerimento dos vereadores Celso Alves de Figueiredo e Valdecir Raimundo para que seja colocado um toldo defronte o hospital Dr. Gregório Tchalekian, devido a insolação no período da tarde na recepção do referido local e requisição do vereador Celso Alves de Figueiredo para uso das instalações do prédio da Câmara nos dias 07 e 14 de novembro a partir das 19h. O senhor presidente esclareceu que estavam recebendo o projeto que tratava da LOA para 2025, o qual deveria ser deliberado e aprovado até o final da sessão legislativa e o projeto que tratava da criação de inspeção sanitária em nosso município que possibilitaria a venda dos produtos de nossos produtores para outros municípios jurisdicionados pelo Consórcio Caiuá. Era um projeto que revogava a Lei Municipal nº 021/1997 e o Decreto nº 032/1997. O senhor presidente justificou a ausência da vereadora Sônia Aparecida Senra por motivo de reunião dela com pessoal da JBS. Quanto a questão do toldo no hospital não houve nenhuma objeção. Aprovado por unanimidade. Em relação ao jogo do campo de futebol suíço, o senhor presidente não marcou a reunião, pois a Câmara não seria a responsável pelo caso. Era competência do Poder Executivo, que cancelou o torneio e devolveu o valor das inscrições. O presidente da Câmara tinha em mãos a ata da reunião entre o poder executivo e os jogadores do torneio. Se alguém tivesse interesse o

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

presidente passaria tal ata para consulta. Poderiam pedir mais informações. Foi um fato que poderia ter sido evitado. O senhor presidente disse que viu as súmulas em que constavam os horários do início das partidas. Muitos jogos começaram com atraso e no dia da final houve esse imbróglio. Que agora se faça um campeonato e sigam as regras estabelecidas. Deu-se brechas no início do campeonato, com atraso das equipes e no final houve o atraso de uma equipe e a outra saiu de campo dando toda essa confusão. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez uso da palavra e disse que o Senhor Pedro Viana apresentou a ata em que constava assinatura falsa. Havia áudios e foi falado do Conselho do Esporte, o qual deveria ter mais responsabilidade. O Sr. Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, lembrou que há poucas semanas aprovaram o Conselho de Esporte. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou que sumiu dinheiro de campeonato que foi interrompido na época da pandemia de Covid-19. O senhor presidente disse que a equipe deveria abrir representação. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que os vereadores deveriam tomar um posicionamento. Se alguém estava pegando dinheiro... então, que tomassem uma atitude. O vereador Valdecir Raimundo fez aparte e pediu que aquele que fez o áudio denunciando as irregularidades provasse na justiça. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que não poderiam ter essa falcatrua. Que as coisas fossem mais claras. No dia da final do campeonato o vereador estava em casa e ligaram para ele. Ele veio até o campo e lá pediram para que ele interviesse. Ele aconselhou apenas que poderiam cancelar a partida. O senhor presidente disse que sobre a questão da pandemia que a pessoa fizesse denúncia para daí a Câmara se posicionar. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que esse áudio colocava sob suspeita muitas irregularidades no esporte e o Senhor Pedro Viana falou de assinatura falsa etc. O jogo então foi cancelado. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, pediu que o vereador Celso Alves de Figueiredo enviasse os áudios que ele falava no grupo dos vereadores. O vereador Demilson Alves da Silva fez aparte e também pediu explicações a respeito dos pagamentos de horários para o uso das dependências do Ginásio Manoel Fernandes Martins. Lembrou que campeonato passado o senhor Marcos Pimentel, que era juiz de uma partida foi agredido com soco por jogador. O vereador sabia do Conselho de Esporte já aprovado e perguntou se tal estava funcionando. O senhor presente perguntou se havia objeção ao pedido do vereador Demilson Alves da Silva. Não houve objeção. Aprovado por unanimidade. Quanto aos conselhos... o senhor presidente lembrou que vários conselhos existiam no município. Entretanto, eram sempre as mesmas pessoas que participavam dos mesmos. Sendo assim, ficavam sobrecarregadas. Todo conselho tinha regimento interno e lá constava como deveria haver os trâmites deles. Infelizmente a maioria das pessoas não entendia as suas funções. Que não acontecesse mais confusão nos campeonatos. O senhor presidente disse que foi um desrespeito ao município. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, lembrou que o vereador Milton Monteiro e o vereador Erisvaldo Alves dos Santos foram jogadores por anos e anos. Era uma confraternização. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou do grupo em que havia os áudios sobre tais regularidades dos campeonatos e o prefeito Marcos César Sugigan e o diretor de

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

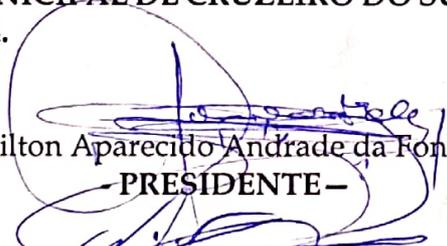


ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

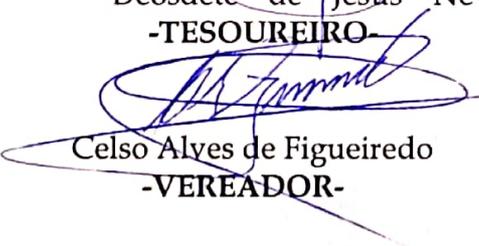
esportes Nivaldo de Oliveira estavam no grupo. Entretanto, nenhum deles se manifestou. O Vereador Deosdete de Jesus Neves perguntou a respeito da venda de refrigerante e salgados dentro das dependências do Ginásio de Esportes. O vereador gostaria de saber como era feito o pagamento e para quem iria. O senhor presidente explicou que antes era a ASCMEI ou Vôlei Câmbio que faziam os salgadinhos e os vendiam ali no ginásio. O vereador Milton Monteiro fez aparte e disse que foi um uso político esse campeonato e as irregularidades apontadas. Qual o culpado de tudo isso? Era o diretor de Esportes, o senhor Nivaldo de Oliveira. Que daqui em diante não se faça mais campeonato em período eleitoral. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos fez aparte e disse que para decidirem o resultado da final do campeonato, deveriam se basear no relatório do árbitro. O senhor presidente lembrou que havia todas as súmulas e relatórios do árbitro e da mesa. Neste momento, o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente em exercício e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
-PRESIDENTE-


Demilson Alves da Silva
-1º SECRETÁRIO-


Deosdete de Jesus Neves
-TESOUREIRO-


Celso Alves de Figueiredo
-VEREADOR-


Valdecir Raimundo
-VICE-PRESIDENTE-


Silvana Aparecida Dutra Viana
-2ª SECRETÁRIA-


Erisvaldo Alves dos Santos
-VEREADOR-

Milton Monteiro
-VEREADOR-